



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 001132/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 2622 de 13/12/2016 no Valor de **R\$ 580.180,00 (quinhentos e oitenta mil cento e oitenta reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, do Exercício de 2016 um Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 2622 de 13/12/2016, no Valor de **R\$ 580.180,00 (quinhentos e oitenta mil cento e oitenta reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0210-05.002.10.122.0700.2025.339039000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
0569-06.005.12.361.0300.2058.319011000000	SUPLEMENTACAO	3.500,00
0298-05.002.10.302.0700.2031.339039000000	SUPLEMENTACAO	400.000,00
0260-05.002.10.301.0700.2030.339039000000	SUPLEMENTACAO	168.080,00
0379-05.002.10.302.0700.2025.339039000000	SUPLEMENTACAO	6.600,00

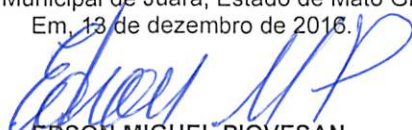
**Artigo 2º** - Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

0578-07.001.15.451.0800.1629.449061000000	REDUCAO	196.400,00
0587-07.001.15.452.0700.2074.339039000000	REDUCAO	100.000,00
0791-10.003.27.122.0700.2107.339039000000	REDUCAO	100.000,00
0889-07.001.25.752.0800.1685.449052000000	REDUCAO	30.000,00
0603-07.001.25.752.0700.2073.339039000000	REDUCAO	50.000,00
0756-08.008.08.244.0700.2165.339039000000	REDUCAO	20.680,00
0694-08.008.08.244.0200.2082.339030000000	REDUCAO	7.482,20
0773-09.001.26.782.0800.2152.339030000000	REDUCAO	50.000,00
0492-06.001.12.306.0300.2115.339030000000	REDUCAO	25.617,80

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso,  
Em, 13 de dezembro de 2016.

  
EDSON MIGUEL PIOVESAN  
PREFEITO MUNICIPAL